

A PRÁTICA DE ENSINO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Souza, I.C.; Melo, L. F.; Russo, E. L.; Nista-Piccolo, V.L./ GEPEFE- USJT
Universidade São Judas Tadeu/São Paulo/Brasil

Email: bboysouza@yahoo.com.br Apoio Financeiro: CAPES/INEP

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar – GEPEFE – da Universidade São Judas Tadeu, dedica seus esforços na compreensão da formação e atuação dos professores licenciados em Educação Física (EF). O ponto de partida das pesquisas foi a busca pelas informações referentes à formação desses professores que cursam licenciatura em EF nas Instituições de Ensino Superior – IES - do Estado de São Paulo. Os dados obtidos, junto aos órgãos oficiais, até o momento, apontam para a existência de 163 cursos de licenciatura nessa área em todo o Estado. A interpretação desses dados foi orientada pelos pressupostos apresentados nas resoluções 01 e 02 de 2002, e deles se destacam aspectos importantes nessa formação profissional, dos quais um dos nossos focos de estudo, tem sido a questão do oferecimento da Prática de Ensino. Verificamos a existência de diferentes interpretações acerca do modo como essa disciplina tem sido realizada nas diversas IES. Nesta perspectiva, o objetivo deste estudo é investigar como esses cursos de licenciatura têm desenvolvido a Prática de Ensino, visando o atendimento às preconizações expostas na Resolução 02 de 2002. Os procedimentos metodológicos se caracterizam por um tipo de pesquisa descritiva com abordagem qualitativa (LAVINNE e DIONE, 1996). A coleta dos dados partiu da leitura das matrizes curriculares e suas respectivas grades, sistematizadas pelo método de análise de conteúdo, proposto por Bardin (2003). A interpretação dos dados está guiada pela ampla fundamentação teórica que o grupo tem pesquisado acerca dos assuntos que permeiam a formação do licenciando em EF no Brasil. Pautando-se nas Resoluções que norteiam tal formação (BRASIL, 2002) a prática deve ser desenvolvida com “ênfase nos procedimentos de ação-reflexão-ação, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema” (BRASIL, 2002a, p.6). Nessa direção, entendemos que a Prática de Ensino não pode ser desenvolvida em tempos isolados no currículo de formação. A complementação desses preceitos, também explicitada na Resolução 02 de 2002, mostra que a Prática de Ensino passa a ser definida como um componente curricular, devendo ser ampliada para 400hs no decorrer do curso de licenciatura. Segundo Goulart (2002), a adoção da Prática de Ensino como disciplina emergiu da necessidade do preenchimento da lacuna existente entre o meio de formação dos professores – a Universidade – e o local onde o professor desenvolverá o seu trabalho – a escola. Essa disciplina alvitra o oferecimento de situações significativas que auxiliem o licenciando confrontar-se com problemas do cotidiano no contexto escolar. Os resultados deste estudo apontam que algumas IES confundem atividades de Estágio Supervisionado com a disciplina de Prática de Ensino, configurando-se como problemas na interpretação dos documentos que norteiam a formação do licenciado, levando à construção de Práticas de Ensino desvinculadas dos princípios expressados nos documentos oficiais. Contudo, também foram constatadas IES que apresentam exemplos alinhados aos pressupostos presentes nas resoluções acerca do desenvolvimento adequado da disciplina Prática de Ensino. Essas constatações sinalizam a necessidade de maior compreensão dos atores que compõem a IES sobre as intenções expostas nas resoluções 01 e 02 de 2002 a respeito da Prática de Ensino, devido à importância que essa disciplina tem na formação dos futuros professores de Educação Física.